



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 070

Anula por interesse público, o Edital de Licitação nº006/79 - Tomada de Preços nº006/79, dando outras providências.

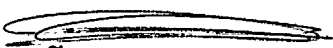
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do artigo 138, do Decreto Lei Federal nº200, de 25 de fevereiro de 1967 e o item 4.4. do edital de Licitação nº006/79 - Tomada de Preços nº006/79;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica anulado por interesse público, o Edital de Licitação nº006/79 - Tomada de Preços nº006/79, de 28 de fevereiro de 1979;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de março de 1979.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


NELSON BEGA
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 03 / 1979
DE N.º 1194
UMUARAMA, 23 / 03 / 1979
Edna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO